



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1266

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Errata	4
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço - Trimestral	4
Contratos	6
Atas de Sessões	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1266

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.552, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 6.379, de 19 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 6º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

Crédito(s)					
Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
51	02.01.01.04.131.0014.2286.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	110.0	38.000,00
Total (R\$)					38.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Anulação(ões)					
Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
50	02.01.01.04.131.0014.2285.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	110.0	38.000,00
Total (R\$)					38.000,00

Art. 3º Fica a Unidade Gestora de Finanças e Arrecadação encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025, Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.280, de 31 de agosto de 2023 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº 6.379, de 19 de dezembro de 2023(LOA).

Art. 4º Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 0,01 % da receita estimada pela Lei Orçamentária Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de janeiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 7.569, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 7.240, de 06 de fevereiro de 2023, que "dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo".

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 25 da Lei n. 4.648, de 15 de abril de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o membro representante do Poder Executivo (com mandato de 4 anos), dos Servidores Inativos, constante no art. 1º, II, do Decreto nº 7.240, de 06 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

II - Representantes do Poder Executivo (com mandato de 4 anos):

Servidores Inativos:

Titular: Benedita Helena Apolinário

Suplente: Antônio Vianna

Titular: Leiri Valentin

Suplente: Renato Tadeu Trovatto Ortega

(...)"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 7.570, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre o impedimento de acesso de veículos nas datas compreendidas entre 10 a 13 de fevereiro de 2024, em vias que se especifica.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/SMSTP/2024, expedido pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito de São José do Rio Pardo - SP,

CONSIDERANDO que ao Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito de São José do Rio Pardo - SP, são conferidas atribuições previstas no Artigo 24 e incisos da Lei Federal 9593/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o evento de Carnaval 2024 que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1266

Página 3 de 7

ocorrerá no período compreendido entre 10 e 13 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que nos referidos dias, principalmente nos dias 11 e 13, pessoas se aglomeram na Praça XV de Novembro por conta dos eventos carnavalescos do Município, inclusive transitando nas ruas no entorno;

CONSIDERANDO que uma das atribuições da Secretaria Municipal de Segurança Pública é proporcionar maior segurança e fluidez ao trânsito, primordialmente segurança aos pedestres; e

CONSIDERANDO que foi tratado e discutido em reunião, com os seguimentos da área da saúde, Polícia Militar, Segurança e Trânsito e Associações Comerciais, o impedimento do acesso de veículos nos trechos abaixo citados,

DECRETA:

Art. 1º Fica impedido o acesso de veículos nas datas compreendidas entre 10 e 13 de fevereiro de 2024, nos seguintes trechos:

I - na Praça XV de Novembro:

a) no cruzamento das Ruas Francisco Glicério e Marechal Floriano;

b) no cruzamento das Ruas Francisco Glicério e Ananias Barbosa;

c) no cruzamento das Ruas Francisquinho Dias e Marechal Deodoro; e

d) no cruzamento das Ruas Francisquinho Dias e Marechal Floriano.

II - Na Praça Oliveiros Pinheiros:

a) no cruzamento das Ruas Jorge Tibiriça e Francisquinho Dias; e

no cruzamento da Rua Candido Faria e Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser.

Parágrafo único: Em horários comerciais, as vias serão desbloqueadas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 18.776, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
MARINA BAPTISTELLA COSTA,
para o cargo de **PROFESSOR DE**
EDUCAÇÃO BÁSICA I.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I

da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **MARINA BAPTISTELLA COSTA**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.777, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão de Análise de Amostras e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Análise das amostras de Material Expediente referentes ao Pregão Eletrônico nº 89/2023 - Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de Material Expediente, para atender a demanda das Secretarias Municipais e Gabinete, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelas seguintes servidoras:

- Fernanda Mansano Aracri;

- Maria Isabel Mordin de Toledo; e

- Ricardo Henrique Teixeira Ornellas.

Art. 3º A designação para função de membro da comissão não será gratificada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.778, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação, do Sr.
FABIO POSSEBON
no cargo em comissão
de **COORDENADOR DE**
CAPTAÇÃO DE RECURSOS,
CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE
CONTAS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1266

Página 4 de 7

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. **FABIO POSSEBON MAGNONI**, no cargo em comissão de **COORDENADOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.779, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

SUELEN GIROTTI DO PRADO,

no cargo em comissão de

GESTOR DE CULTURA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a Sra. **SUELEN GIROTTI DO PRADO**, no cargo em comissão de **GESTOR DE CULTURA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Errata

ERRATA

Devido ocorrência de erro na publicação da edição nº 1244 do dia 04/01/2024, Republicamos na íntegra:

EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 43/2024

E DO TERMO DE FOMENTO Nº 44/2024

EMENDA: Nº 42.

PROCESSO: Nº 43/2024 - Ratificado pela autoridade competente, com amparo no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

Termo de Fomento celebrado pela Municipalidade com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - CNPJ: 54.140.892/0001-55.

Objeto: Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.380 de 19 de dezembro

de 2023, para Concessão de Contribuições Sociais - Repasse Emenda Municipal à entidade com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e através da Lei Municipal nº 6.380/2023, em favor da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para união de esforços entre as partes, para aquisição de ventiladores para o salão de eventos da instituição e substituição em salas de aula, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6.380/2023.

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 02.05.02 12.367.0064.2.0790-3.3.50.41.00.

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31 de dezembro de 2024.

PARTÍCIPES: Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli - Secretária Municipal de Educação - CPF: 303.236.248-20 - Cláudia Maria Garcia de Andrade Moraes - Gestora da Parceria - CPF: 293.432.878-36, e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, representada por José Ruy Junqueira Andreoli - Presidente - CPF: 056.724.738-49.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretária Municipal de Educação e consoante art. 32 da Lei nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a Inexigibilidade do Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.380/2023 para possibilitar a realização das atividades regulares ofertadas pela APAE, para aquisição de ventiladores para o salão de eventos da instituição e substituição em salas de aula, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14. Desta forma, cumpre-se inclusive com destinação de recursos específicos de contribuição social aprovada nos termos da Lei Municipal nº 6.380/2023.

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 10/24; PE=90/2023; CA: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamentos, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1266

Página 5 de 7

Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital. V= R\$ 24.865,75 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). P= 12 (doze) meses. DA= 02 de fevereiro de 2024.

Nº 10/24; PE=90/2023; CA: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELLI; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamentos, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital. V=R\$ 4.987,64 (quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). P= 12 (doze) meses. DA=02 de fevereiro de 2024.

Nº 10/24; PE=90/2023; CA: CIRURGICA UNIÃO LTDA; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamentos, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital. V= R\$ 6.158,23 (seis mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos). P= 12 (doze) meses. DA= 02 de fevereiro de 2024.

Nº 10/24; PE=90/2023; CA: DENTAL MARIA LTDA-ME; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamentos, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital. V= R\$ 7.055,48 (sete mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). P= 12 (doze) meses. DA=02 de fevereiro de 2024.

Nº 10/24; PE=90/2023; CA: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamentos, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital. V=R\$ 6.640,67 (seis mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos). P= 12 (doze) meses. DA=02 de fevereiro de 2024.

Nº 10/24; PE=90/2023; CA: DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamentos, para atender a demanda das Unidades de

Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital. V=R\$ 6.092,04 (seis mil e noventa e dois reais e quatro centavos). P= 12 (doze) meses. DA=02 de fevereiro de 2024.

Nº 10/24; PE=90/2023; CA: DIABETICOS EIRELI EPP; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamentos, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital. V=R\$ 7.022,20 (sete mil e vinte e dois reais e vinte centavos). P= 12 (doze) meses. DA=02 de fevereiro de 2024.

Nº 10/24; PE=90/2023; CA: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamentos, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital. V= R\$ 3.543,49 (três mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos). P= 12 (doze) meses. DA=02 de fevereiro de 2024.

Nº 10/24; PE=90/2023; CA: ESPERANTO COMERCIAL LTDA ME; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamentos, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital. V= R\$ 7.631,34 (sete mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos). P= 12 (doze) meses. DA=02 de fevereiro de 2024.

Nº 10/24; PE=90/2023; CA: EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamentos, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital. V=R\$ 8.918,40 (oito mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos). P= 12 (doze) meses DA=02 de fevereiro de 2024.

Nº 10/24; PE=90/2023; CA: JULIANO DE COSTA LTDA; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamentos, para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1266

Página 6 de 7

atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital. V= R\$ 19.668,00 (dezenove mil seiscentos e sessenta e oito reais). P= 12 (doze) meses DA=02 de fevereiro de 2024.

Nº 10/24; PE=90/2023; CA: ODONTOSUL LTDA; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamentos, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital. V=R\$ 62.091,40 (sessenta e dois mil noventa e um reais e quarenta centavos). P= 12 (doze) meses DA=02 de fevereiro de 2024.

Nº 10/24; PE=90/2023; CA: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamentos, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital. V=R\$ 2.815,00 (dois mil oitocentos e quinze reais). P= 12 (doze) meses DA=02 de fevereiro de 2024.

Nº 10/24; PE=90/2023; CA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamentos, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital. V= R\$ 367,00 (trezentos e sessenta e sete reais). P= 12 (doze) meses DA=02 de fevereiro de 2024.

Nº 10/24; PE=90/2023; CA: RPC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamentos, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital. V= R\$ 15.712,50 (quinze mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos). P= 12 (doze) meses DA=02 de fevereiro de 2024.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= contratado; PRE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 16/2023; CA= Atacadão Rio Pardo Distribuidora de Alimentos Ltda EPP; PRE= 07/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pó de café (pacote de 500g) e açúcar cristal (pacote de 05kg), para atender a demanda das Secretarias Municipais e Gabinete, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 85.315,20 (oitenta e três mil trezentos e quinze reais e vinte centavos); DA = 03 de maio de 2023;

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 09/24; PE=87/2023; CA: IRRP - INSTITUTO RESSONANCIA RIO PARDO LTDA EPP; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Exames, com finalidade diagnóstica por método em Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Radiologia, Especialidade (cardiologia), conforme as especificações previstas neste Termo de Referência. V= R\$ 575.761,32 (quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos). P= 12 (doze) meses DA=02 de fevereiro de 2024.

Nº 09/24; PE=87/2023; CA: MDM - Medicina Diagnostica Maríngolo Ltda Me; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Exames, com finalidade diagnóstica por método em Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Radiologia, Especialidade (cardiologia), conforme as especificações previstas neste Termo de Referência. V= R\$ 1.136.808,82 (um milhão cento e trinta e seis mil oitocentos e oito reais e oitenta e dois centavos). P= 12 (doze) meses DA=02 de fevereiro de 2024.

Nº 11/24; PE=94/2023; CA: PRO ANIMA EDUCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição e plantio de gramas Esmeralda e São Carlos em placas, visando à revitalização e valorização de espaços públicos do município, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência anexo I do edital. V= R\$ 430.173,00 (quatrocentos e trinta mil cento e setenta e três reais). P= 12 (doze) meses DA=02 de fevereiro de 2024.

Contratos

CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1266

Página 7 de 7

ASSINATURA.

Nº 83/2024; CA= CONSTRUTORA JGX LTDA; TP=23/2023; O= contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para a obra "drenagem natal merli", conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro; P= 90(noventa) DIAS APÓS A ORDEM DE SERVIÇO; V= R\$559.459,76 (quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos); DA= 01 de fevereiro DE 2024;

Atas de Sessões

Tomada de Preços 22/2023 - Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para a obra "Reforma PROFAST torres B, C, D, E, F, conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Foi realizada análise da complementação da proposta solicitada na sessão de 29 de janeiro de 2024, onde constatou-se que a licitante **FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** apresentou a planilha solicitada via e-mail em tempo hábil, conforme cópia em anexo. Em sequência foi analisada a planilha orçamentária, onde verificou-se que a empresa realizou a discriminação dos valores de mão de obra e material dos itens atendendo assim ao solicitado na diligência, sem alteração da essência do documento apresentado, mantendo seu valor considerado compatível com os praticados no mercado, conforme o valor estimado e mais vantajoso à Administração. Com isso, a empresa **FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, atendeu aos itens constantes no Edital sagrando-se vencedora do certame pelo valor de **R\$ 1.277.707,69**. Fica em aberto o prazo de 05 dias úteis para manifestação de recursos quanto a esta fase.

Tomada de Preços 24/2023 - Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços de Drenagem Urbana - Jardim Margarida - 2ª Etapa, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Foi realizada análise da complementação da proposta solicitada na sessão de 30 de janeiro de 2024, onde verificou-se que a empresa realizou a discriminação dos valores de mão de obra e material dos itens e realizou a adequação dos itens 1.01 e 4.04 atendendo assim ao solicitado na diligência. Dessa forma, como a empresa ainda ofertou o menor valor de **R\$ 539.959,53**, considerado o mais vantajoso à administração, sagrou-se assim vencedora do certame. Diante disso, fica em aberto o prazo de 05 dias úteis para manifestação de recursos quanto a esta fase.

Concorrência Pública 05/2023 - Contratação de serviços de limpeza urbana para o município de São

José do Rio Pardo - SP, conforme as especificações técnicas constantes neste termo de referência, foram entregues os envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" das licitantes **M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ 02.823.335/0001-35 e **ELECTRA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA** - CNPJ 00.884.554/0001-07. Primeiramente a Comissão solicitou a documentação para credenciamento das licitantes onde verificou-se que a ELECTRA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA não havia enviado representantes e a M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA enviou a representante Sr.ª Samira Fernanda Pontes Ferreira Scarelli, credenciada e considerada apta a responder pela interessada. Dando prosseguimento, todos os presentes rubricaram os envelopes entregues, seja os dizendo conter "DOCUMENTAÇÃO" seja o contendo "PROPOSTA", constatando e comprovando que se encontravam totalmente indevassáveis. Ato contínuo, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes contendo "DOCUMENTAÇÃO", e após análise das documentações onde todos os presentes rubricaram a totalidade de seus conteúdos, a comissão decidiu por **HABILITAR** a licitante **M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** diante o atendimento aos requisitos do Edital e **INABILITAR** a licitante **ELECTRA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA** por não atender ao item 7.4 - "a.1." Qualificação Técnica do Edital nos serviços compatíveis ou similares das categorias **VARRIÇÃO ELÉTRICA (3B)** e **LIMPEZA DE BUEIROS E BOCA DE LOBO (2)**. Diante o exposto, fica em aberto o prazo de 05 dias úteis para manifestação de recursos quanto a esta fase.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecer até o dia 15 de fevereiro de 2024, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro, munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLAS. NOME

10 RAFAEL CUNHA RIBEIRO

Se o candidato não comparecer até o dia 15 de fevereiro de 2024, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2024. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d746-9db7-9829-458c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1266, ano VII, veiculado em 05 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 05/02/2024 às 18:30:06 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d746-9db7-9829-458c>